

Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 48724/00000000

LEI Nº 20/91

APARECIDO CARDOSO, Prefeito Municipal de Turiuba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo etc...

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiuba DECRETOU e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado Antonio Costa Junior o Recinto de Festa de Exposição e Lazer, situado a Rua João Batista Passos, Turiuba-sp..

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Turiuba, 25 de abril de 1.991

Acadono

APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta secretaria na data supra.


SEBASTIÃO ANTÔNIO
-Secretário-